PET no HABEAS CORPUS Nº 546.490 - SP (2019/0346644-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO NEFI CORDEIRO**
REQUERENTE	:	SEBASTIAO FAGUNDES GOUVEIA FILHO
ADVOGADO	:	PEDRO DEL MONTE MARCUSSI - SP318108
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
IMPETRADO	:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIÃO

DESPACHO

Em atenção à petição de fls. 331/333 e às informações prestadas às fls. 348/354, determino o imediato cumprimento da decisão de fls. 327/328 pelo Juízo da Execução Penal competente.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 2B56EAE3-A8C0-4417-ACE4-78BE46F342FC